



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2820 - 22 de Outubro de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Sr.^a. Marisete de Sousa Bastos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 137, inciso II, da Lei Municipal nº 617, de 26 de dezembro de 2003, e,

CONSIDERANDO que é interesse desta Secretaria assegurar e garantir aos servidores públicos municipais o exercício irrestrito do direito à ampla defesa e ao contraditório, consubstanciado no devido processo legal;

CONSIDERANDO ainda, a informação do número excessivo de servidores públicos municipais que deixaram de comparecer ao seu local de trabalho após o término das respectivas licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO a falta de servidores para realização de serviços desta Secretaria;

CONSIDERANDO por fim, que deve a Administração Municipal pautar seus atos e procedimentos sob o prisma dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar os servidores relacionados no Anexo I da referida Portaria, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua publicação, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sob pena, de configurar-se o Abandono de



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2820 - 22 de Outubro de 2018 - ANO 12



MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Emprego previsto no artigo 137, inciso II, da Lei Municipal nº. 617, de 26 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria passará a produzir seus efeitos a partir data de sua publicação.

Barreiras/BA, 16 de outubro de 2018.


Marisete de Sousa Bastos
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2820 - 22 de Outubro de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO RETORNARAM APÓS LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Nº	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	AFASTAMENTO	OBS
7	DAVID GARCIA BOMFIM	07.06.1996	686	AGENTE DE SAÚDE	02.03.2012	LICENÇA SEM VENCIMENTO
12	KENYA DA FRANCA CAJANGO	01.01.2009	11133	TÉC. EM ENFERMAGEM	15.06.2013	LICENÇA SEM VENCIMENTO
13	LAUREN LOPES	03.06.1996	1957	ODONTÓLOGO	01.09.2005	LICENÇA SEM VENCIMENTO
17	MARCELO EDUARDO NAMEM COELHO	01.09.2008	10453	MÉDICO	01.07.2011	LICENÇA SEM VENCIMENTO
19	MARTA OLIVEIRA NUNES	22.09.2008	10538	TÉC. EM ENFERMAGEM	01.04.2009	LICENÇA SEM VENCIMENTO
21	ROGERIO ALMEIDA G. DE OLIVEIRA	21.11.2008	10794	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01.07.2013	LICENÇA SEM VENCIMENTO
22	TANIA VALÉRIA ALBUQUERQUE	20.12.2004	8879	MÉDICO	01.08.2008	LICENÇA SEM VENCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2820 - 22 de Outubro de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Cadastro Fiscal	C.N.P.J.	Razão Social	T.I.A.F.	Autos de Infração
25/07/18	000014615	19.894.797/0001-46	I9 SERVIÇOS AMBIENTAIS E SANEAMENTO LTDA	003/2018	00272/2018
09/07/18	23300	03.709.179/0001-09	PORTO DIESEL LTDA - ME	00311/2018	00220/2018
09/07/18	1481	96.741.491/0001-09	REPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00312/2018	00225/2018

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2820 - 22 de Outubro de 2018 - ANO 12

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda de Barreiras-BA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas para apresentar documentação fiscal e/ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º c/c o art. 58 III, ambos da Lei 1.293/18.

Data	I.M	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
18/10/2018	000013816	13.862.157/0001-78	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	00516/2018



Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018